



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 8503/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO
DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2021, GP
898/2021 - CMP 7806/2021, QUE ESTIMA
A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2022.

Inclua-se no Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Petrópolis para o exercício financeiro de 2022 dotações no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no orçamento da Secretaria de Saúde para a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Jorge Chimelli de Pedro do Rio, localizada na Estrada União Indústria, s/n, (ao lado da Igreja de São Pedro).

ACRÉSCIMO:

18 - Secretaria de Saúde

02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.2020 – Melhoria da Qualidade de Saúde

10.301.2020.2.075 – Administrar e Melhorar a Rede de Atenção Básica

10.301.2020.2.075 4490.52.00 245 – Equipamentos e Material Permanente

1.001 - Recursos Ordinários

Valor do acréscimo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

CANCELAMENTO:

10 - Gabinete do Prefeito

01 - Gabinete do Prefeito

04.131 - Comunicação Social

04.131.2001 - Participação e Controle Social

Data do documento: 08/10/2021 17:20:02

Data do Processo: 08/10/2021 - 17:52:4
Processo: 8503/202

04.131.2001.2.001 – Despesas com publicidade institucional e com utilidade pública

04.131.2001.2.001 3390.39.00 65 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos

Valor a Cancelar: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender inúmeros pedidos dos moradores da localidade, tendo em vista a notória necessidade de separar o serviço de Pronto Atendimento dos atendimentos de Atenção Básica prestados na referida unidade.

Conto com meus pares para que apreciem e aprovem esta emenda.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2021



EDUARDO DO BLOG
Vereador